



PREFEITURA DE ANHEMBI

DECRETO Nº 2.365/2021
De 05 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre Feriados e Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais”.

LINDEVAL AUGUSTO MOTTA, Prefeito Municipal Interino de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo decretar Ponto Facultativo em seu Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados nacional, estadual, municipal e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2021, nas repartições públicas municipais, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

15 de fevereiro	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado
16 de fevereiro	Terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
17 de fevereiro	Quarta-feira	Ponto Facultativo até as 13:00h.	Quarta Feira de cinzas
02 de abril	Sexta-feira	Feriado Municipal	Sexta Feira da Paixão
15 de abril	Quinta-feira	Feriado Municipal	Aniversário da cidade
21 de abril	Quarta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes
1º de maio	Sábado	Feriado Nacional	Dia do Trabalho
03 de junho	Quinta-Feira	Feriado Municipal	Corpus Christi
04 de junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado
09 de julho	Sexta-feira	Feriado Estadual	Revolução Constitucionalista
06 de setembro	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Feriado Prolongado
07 de setembro	Terça-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil
08 de setembro	Quarta-feira	Feriado Municipal	Padroeira de Anhembi
11 de outubro	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado
12 de outubro	Terça-feira	Feriado nacional	Nossa Senhora Aparecida
29 de outubro	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público
1º de novembro	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Feriado Prolongado
02 de novembro	Terça-feira	Feriado nacional e municipal	Finados
15 de novembro	Segunda-feira	Feriado nacional	Proclamação da República
20 de novembro	Sábado	Feriado Municipal	Consciência Negra
	Sábado	Feriado Municipal	Padroeira de Piramboia
24 de dezembro	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado
25 de dezembro	Sábado	Feriado Nacional	Natal
31 de dezembro	Sexta-feira	Ponto Facultativo	Feriado prolongado





PREFEITURA DE ANHEMBI

Art. 2º- Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, no que se referem a pontos facultativos, os serviços essenciais e ininterruptos, sendo que, o expediente será determinado pelos respectivos Diretores de Departamento Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 05 de fevereiro de 2.021.


LINDEVAL AUGUSTO MOTTA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Publicado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Anhembi, na data supra.


ANA CRISTINA FERRACINI
Chefe de Serviços Internos

